

PORTARIA Nº. 212/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de dezembro de 2013.

Publicado em
02/12/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º Concede férias de trinta dias aos servidores abaixo ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal do município de Massapê do Piauí.

OR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ANO	PERIODO
01	Maria Josefa da C. Silva	Téc. Enfermagem	2012	02.12 à 01.01.2014
02	Richard Luiz do N. Costa	Ag. Endemias	2011	05.12 à 04.01.2014
03	Franklande Miguel da Costa	Ag. Endemias	2011	05.12 à 04.01.2014
04	Karla Alves Marreiros	Nutricionista	2012	13.11 à 12.12.2013
05	Maria José Veloso Dantas	Tec. Administrativa	2012	18.11 à 17.12.2013
06	Francisca Carvalho Santos	Tec. Administrativa	2011	20.11 à 19.12.2013
07	Tácio Texeira Veloso	Tec. Administrativo	2012	25.11 à 24.12.2013

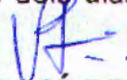
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de dezembro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 212/2013, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete